FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

Divinópolis, 17 de Março de 2026.

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF), no uso de suas atribuições, com base no artigos 8º e 9º da Lei Estadual n. 21.972, de 2016, atualizada pela Lei Estadual n. 24.313, de 2023, bem como nos artigos 22, 23 e 26 do Decreto Estadual n. 48.707, de 2023, atesta a **TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CADASTRO, CERTIFICADO N. 2682**, processo SLA n. 2682/2021, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento transmissor POSTO SG PRIME LTDA, CNPJ n. 28.806.649/0001-13, para POSTO SANTANENSE LTDA., CNPJ n. 30.751.676/0010-79, em Nova Serrana, MG, conforme segue:

ITEM	**Razão Social Referenciada no Certificado de Licença Ambiental**	**CPF/CNPJ**	**Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença**
TRANSMISSOR(ES):	POSTO SG PRIME LTDA.	28.806.649/0001-13	LAS CADASTRO - 2682/2021 (transferência Integral)
ITEM	**Razão Social a ser referenciada no novo Certificado de Licença Ambiental**	**CPF/CNPJ**	**Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença**
RECEPTOR (S):	POSTO SANTANENSE LTDA.	30.751.676/0010-79	LAS CADASTRO - 2682/2021 (transferência Integral)

O termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido (protocolo SEI n.135564700) que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado pelo responsável legal e se encontra disponível para consulta no processo SEI n.2090.01.0002020/2026-33 .

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - URA ASF
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 15/04/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135566026** e o código CRC **198B0F6D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002020/2026-33 SEI nº 135566026

Recurso do Auto de Infração: 7.1 Joaquim Luiz da Silveira - Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental (Código 301-A - Decreto 47.838/2020) - Santa Fé de Minas/MG - PA/CAP/Nº 747895/22 - AI/Nº 290862/2022. Apresentação: URFIs NOR. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Ediene Luiz Alves representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais - Aprosoja-MG e Rogério Brito Morais representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).

Kamila Borges Alves
Presidente Suplente da Unidade Regional
Colegiada Noroeste de Minas

17 2202213 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Posto SG Prime Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Nova Serrana; PA/SLA nº: 2682/2021; Classe: 2; Válida até 28/05/2031 do responsável Posto SG Prime Ltda., CNPJ 28.806.649/0001-13 para o novo titular Posto Santanense Ltda., CNPJ 30.751.676/0010-79.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Laticínio Mirante De Minas O Melhor De Minas Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Formiga – MG, Processo n° 16361/2026, classe 2. Válida até 16/04/2036. 2) Bodox Oxigênio Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Arcos – MG, Processo n° 16366/2026, classe 1. Válida até 16/04/2036. 3) Brenda Melissa Fonseca - Fazenda Cachoeira Dos Lemos, Avicultura, Formiga – MG, Processo n° 16485/2026, classe 2. Com condicionantes. Válida até 16/04/2036. 4) Gratidão Extração Ltda., Compostagem de resíduos industriais, São Sebastião do Oeste – MG, Processo n° 16497/2026, classe 2. Válida até 16/04/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o cancelamento dos processos abaixo identificados:
LAS RAS: 1) Arcelormittal Brasil S.A., Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 1699/2025, ANM 13845/1967, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 10150/2026. 2) Arcelormittal Brasil S.A., Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 366/1990/034/2014, ANM 13845/1967, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 10150/2026. (a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Selma de Souza Paula - CPF ***.213.028-**, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Dores do Indaiá/MG, Processo nº 16582/2026, ANM 832004/1988 e 831193/2002, Classe 2.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS-RAS: 1) Lux Pyro Ltda., Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Luz/MG, Processo nº 13871/2026, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 16/04/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*LAC2-LIC + LO: 1) Correta Corretora Ltda. - Chacreamento Casa e Campo – ME, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, São Gonçalo do Pará/MG, Processo nº 343/2024, Classe 3. Motivo: insuficiência de informações técnicas. Informa ainda que foi arquivado o processo SEI 2090.01.0011166/2023-62 referente à Autorização de Intervenção Ambiental vinculada.

17 2202518 - 1

A Diretoria de Gestão Regional, torna público, que foi firmado o 2º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Agropecuaria Fernandina Ltda/Fazenda Santo Antônio dos Barreiros e Boa Esperança - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Bonfinópolis de Minas/MG - Solicitação SLA nº 3319/2024. Classe 4 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir: 08/01/2026 (TAC n° 001/2024).

(a) Kamila Esteves Leal.
Diretora de Gestão Regional.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Alfa e Omega Empreendimentos Imobiliarios Ltda/Loteamento Park Club Areia. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Unaí/MG. Processo: 16766/2026.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade
Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

17 2202697 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de janeiro a março de 2026.
EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	237	R$ 2.538.227,72	235	R$ 2.390.057,04	234	R$ 2.320.695,47	R$ 7.248.980,23
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	6	R$ 29.193,35	6	R$ 32.135,00	6	R$ 32.459,60	R$ 93.787,95
Recrutamento Amplo	85	R$ 351.016,02	87	R$ 357.935,99	90	R$ 354.413,07	R$ 1.063.365,08
Outros	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	96	R$ 1.136.501,61	96	R$ 1.144.182,49	96	R$ 1.140.949,34	R$ 3.421.633,44
Subtotal	424	R$ 4.054.938,70	424	R$ 3.924.310,52	426	R$ 3.848.517,48	R$ 11.827.766,70
Patronal	0	R$ 1.081.000,70	0	R$ 1.077.457,42	0	R$ 1.068.908,25	R$ 3.227.366,37
Total	424	R$ 5.135.939,40	424	R$ 5.001.767,94	426	R$ 4.917.425,73	R$ 15.055.133,07

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG 007/2006, ao servidor: Masp 1.043.722-6, ADRIANO TOSTES DE MACEDO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 02/01/2026.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do §1º do Art. 115 do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 1.021.370-0, FLAVIA MARA DOS SANTOS LOPES, referente ao 5ºquinquênio, a partir de 15/03/2026.

17 2202348 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

Atos assinados pela Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp 1.020.905-4, ROBERTO CARLOS SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio de exercício, a partir de 21/03/2026.
Masp 1.020.860-1, NELSON AUGUSTO VIANA DO CARMO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2026.
Masp 1.020.844-5,ANTONIO ALVES CRUZEIRO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio de exercício, a partir de 24/03/2026.
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 27/03/2026 e 03/04/2026, à servidora SIRLENE APARECIDA DE SOUZA, MASP 1.045.122-7, admissão 01, a partir de 27/03/2026.

A Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a março de 2026.
EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	595	R$ 6.536.060,85	596	R$ 6.088.062,83	598	R$ 6.015.301,05	R$ 18.639.424,73
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	11	R$ 59.969,11	13	R$ 55.726,12	10	R$ 48.628,54	R$ 164.323,77
Recrutamento Amplo	135	R$ 343.752,12	142	R$ 350.261,16	139	R$ 341.501,39	R$ 1.035.514,67
Outros	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	409	R$ 2.631.221,03	410	R$ 2.916.013,85	409	R$ 2.634.527,46	R$ 8.181.762,34
Subtotal	1.150	R$ 9.571.003,11	1.161	R$ 9.410.063,96	1.156	R$ 9.039.958,44	R$ 28.021.025,51
Patronal	0	R$ 2.657.844,91	0	R$ 2.681.183,58	0	R$ 2.692.833,29	R$ 8.031.861,78
Total	1.150	R$ 12.228.848,02	1.161	R$ 12.091.247,54	1.156	R$ 11.732.791,73	R$ 36.052.887,29

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do artigo 36 da CE de 1989 e do § 2º do artigo 144 do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.021.107-6, AIRTON BOUZADA LOPES, a partir de 17/03/2026.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.020.905-4, ROBERTO CARLOS SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 21/03/2026;
Masp 1.020.844-5,ANTONIO ALVES CRUZEIRO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 24/03/2026.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.307-2, SEBASTIÃO CARLOS BERING, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 12/03/2026.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do § 1º art. 115 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.034.807-6, GUSTAVO CAVALCANTI ARAUJO DOS REIS, referente ao 5ºquinquênio, a partir de 11/03/2026.

A Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais,REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade, do servidor: Masp1.020.924-5,MARCIANO BONFÁ DO CARMO, a partir de 16/03/2026, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível IV, Grau D.

17 2202352 - 1

REQUERIMENTOS AIA
O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
*Renaldo Pereira Lopes/Fazenda Passagem Funda - CPF ***.751.798-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (15,00 ha), – Curral de Dentro/MG – Processo Nº 2100.01.0046785/2025-36: em 10/04/2026.
* Marcios Mario Murta Filho/Fazenda São José - Saracura - CPF ***.932.706-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (7,7221 ha), – Coronel Murta/MG – Processo Nº 2100.01.0049937/2025-98: em 10/04/2026.
*Cristina Zancaner Hernandes/Fazenda São Manoel - CPF ***.306.498-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (118,6026 ha), – Águas Vermelhas/MG – Processo Nº 2100.01.0049210/2025-36: em 10/04/2026.
*Alberto Lins Bastos e outros/Fazenda Santo Antônio e Palmeiras - CPF ***.423.406-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (19,4 ha), – Coronel Murta/MG – Processo Nº 2100.01.0001593/2026-54: em 10/04/2026.
*Frigosol Florestal Ltda./Fazenda Novo Mundo – CNPJ **.042.417/0001-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (195,87 ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (70,60 ha e 291 un), – Divisa Alegre/MG – Processo Nº 2100.01.0042610/2025-47: em 10/04/2026.
*David Matos Pereira/Fazenda Nova Canaã – CPF ***.606.706-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (2,28 ha), – Divisa Alegre/MG – Processo Nº 2100.01.0045493/2025-97: em 10/04/2026.
*Confrigo Frigorífico Ltda./Lugar Buqueirão do Catitu – CNPJ **.195.326/0001-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (197,21 ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (27,79 ha e 26 un), – Divisa Alegre/MG – Processo Nº 2100.01.0051213/2025-81: em 13/04/2026.
*Hélio Antunes Quaresma/Fazenda Barra da Serra - CPF ***.392.266-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (35,8526 ha), – Águas Vermelhas/MG – Processo Nº 2100.01.0008193/2026-43: em 13/04/2026.
*José Benedito Silva/Fazenda Córrego Novo – Travessa – Gleba 1, Gleba 2 e Gleba 3 - CPF ***.156.196-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (120,74 ha), – Itinga/MG – Processo Nº 2100.01.0008569/2026-76: em 13/04/2026.
*Wagmar José de Oliveira/Fazenda Mariana - CPF ***.710.456-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (151,11 ha), – Águas Vermelhas/MG – Processo Nº 2100.01.0051449/2025-14: em 14/04/2026.
*Gustavo Gomes Volponi/Fazenda Limeira - CPF ***.940.556-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (130,15 ha), – Águas Vermelhas/MG – Processo Nº 2100.01.0007860/2026-13: em 15/04/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

17 2202591 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram concedidas Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
*SIDNEY CORREA FÉLIX, CPF: ***.413.386-** - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP- Marliéria/MG. PA: 2100.01.0021555/2025-15- Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 16/04/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de
Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

17 2202705 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo: Supermercado Bahamas S/A - CNPJ: **.745.603/****-** Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo-Município: Bicas/MG -2100.01.0013688/2026-88 em 16/04/2026.

(a)Dalyson Fiqueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBIO MATA

17 2202608 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a RICARDO SILVA QUEIROZ, MASP 1553809-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100294, a contar de 13/04/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RICARDO SILVA QUEIROZ, MASP 1553809-3, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100131, a contar de 13/04/2026.

17 2202723 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *CS2 Mineração Ltda/Córrego Poainha, Água Limpa e Rio Surubim - CNPJ 49.***.***/0001-01, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,88ha, Água Boa-MG, Processo Nº 2100.01.0018565/2025-41. Data da Decisão: 16/04/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

17 2202344 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
* Agropecuária Alto São Francisco LTDA AI nº 723452/2026 foi autuado por "corte árvores esparsas" Multa simples. Código 304, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.838/2020 Valor total: 2490,00 UFEMGS.
* Agropecuária Alto São Francisco LTDA AI nº 723452/2026 foi autuado por "intervenção em APP" Multa simples. Código 301, al B, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.838/2020 Valor total: 3000,00 UFEMGS.
* Agropecuária Alto São Francisco LTDA AI nº 723452/2026 foi autuado por "supressão vegetação nativa área comum" Multa simples. Código 301,al A, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.838/2020 Valor total: 1000,00 UFEMGS.
* Agropecuária Alto São Francisco LTDA AI nº 723452/2026 foi autuado por "impedir regeneração em reserva averbada" Multa simples. Código 309, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.838/2020 Valor total: 5500,00 UFEMGS
* Agropecuária Alto São Francisco LTDA AI nº 723452/2026 foi autuado por "retirar ou tornar inservível rendimento lenhoso" Multa simples. Código 302, art. 112, anexo III, do Decreto Estadual 47.838/2020 Valor total: 2750.00 UFEMGS
Para maiores informações o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 ou pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br .

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

17 2202711 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:
*Carla Kelli Luchiari Ferrante/Fazenda Buriti Alegre – CPF ***.094.038-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas, Prata/MG, Processo Nº 2100.01.0030487/2025-90, em área autorizada de 14,8738 (ha) / 228 (un). Validade: 30/09/2028. *Daine Anderlei Franciosi/Estância Flamboyant II – CPF ***.159.848-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte de árvores isoladas nativas vivas, Campo Florido/MG, Processo Nº 2100.01.0025315/2025-54, em área autorizada de 0,84 (ha) / 09 (un). Validade: 24/10/2028. .

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional URFBIO Triângulo

17 2202475 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-GeraldoInstituto Mineiro de Gestão das Águas- IGAM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a março de 2026.
EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	119	R$ 1.398.024,08	118	R$ 1.288.252,47	117	R$ 1.277.100,97	R$ 3.963.377,52
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	11	R$ 58.346,13	13	R$ 69.098,38	12	R$ 58.427,28	R$ 185.871,79
Recrutamento Amplo	16	R$ 51.414,91	15	R$ 47.117,31	16	R$ 50.875,98	R$ 149.408,20
Outros	1	R$ 9.831,13	1	R$ 9.831,13	1	R$ 9.831,13	R$ 29.493,39
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	50	R$ 369.706,12	50	R$ 333.828,53	50	R$ 333.828,53	R$ 1.037.363,18
Subtotal	197	R$ 1.887.322,37	197	R$ 1.748.127,82	196	R$ 1.730.063,89	R$ 5.365.514,08
Patronal	0	R$ 579.591,84	0	R$ 581.873,38	0	R$ 575.717,23	R$ 1.737.182,45
Total	197	R$ 2.466.914,21	197	R$ 2.330.001,20	196	R$ 2.305.781,12	R$ 7.102.696,53

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 1.203.187-8, VALDEMAR SILVA VALVERDE, por 08meses referentes aos 1º, 2º e 3ºquinquênios de exercício, a partir de 10/03/2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.151.076-5, PAULA PEREIRA DE SOUZA, em prorrogação, a contar de 28/02/2026.

17 2202353 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual n° 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 4847/2024, Usuário: CORRETA CORRETORA LTDA, São Gonçalo do Pará, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 25, § 2º, Portaria nº 02.02.0000310.2026, *Processo nº 4848/2024, Usuário: CORRETA CORRETORA LTDA, São Gonçalo do Pará, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 25, § 2º, Portaria nº 02.02.0000311.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br
Divinópolis, 17 de abril de 2026.

17 2202429 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202604186508442415.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 44/2026

Divinópolis, 22 de abril de 2026.

Assunto: **Alteração de titularidade**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0002020/2026-33].

Prezado(a),

Segue em anexo a certidão de transferência de responsabilidade da licença ambiental Las Cadastro 2682/2021 com a alteração para POSTO SANTANENSE LTDA CNPJ 30.751.676/0010-79.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137954462** e o código CRC **FC07B2B9**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002020/2026-33 SEI nº 137954462

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013